RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 011/2017
Autora: Vereadora Ireuda Silva
Ementa: "Institui o Sistema Municipal de Erradicação da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Visando atender os preceitos da boa técnica legislativa e considerando o § único do art.6º, arts. 7º e 8º do presente projeto, em cotejo ao quanto preconizado nas regras previstas no art. 188 da Resolução nº 910/91 e suas alterações (Regimento Interno) c/c o art. 52, XXI e XXXVIII, da LOM, faz-se oportuno observar tais normas no que concernem aos casos de competência privativa e assunção de novas despesas ao erário municipal, no que forem aplicáveis.

Sala das Comissões, em 18 de janeiro de 2017.

Wagner Amorim Ferreira de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa em Exercício.